PL 0592/2006

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva obrigar as empresas transportadoras de produtos químicos, quando da lavagem de seus tanques, tratarem de maneira adequada às águas utilizadas nesse procedimento com o intuito de resguardar a saúde pública e o meio ambiente dos munícipes.

O interesse com as questões ambientais parece acontecer em ondas sucessivas e na contingência da conjuntura atual com atuações de segmentos diversificados: forças políticas, pressões econômicas, ideológicas, dentre outras.

Os recursos naturais têm sido explorados nas grandes cidades brasileiras de forma errônea e conseqüentemente surge o desequilíbrio ambiental, o qual um dos grandes problemas é a forma incorreta no tratamento que as empresas transportadoras dispõem sobre os produtos derivados de petróleo e outros compostos químicos armazenados em seus tanques.

Nesse sentido, é necessário todo cuidado com os produtos poluentes, agentes de doenças graves e crônicas. Deve sobressair empenho e persistência, que possibilitem encontrar soluções para melhorar a qualidade de vida da cidade.

Diante do exposto o projeto colabora para o desenvolvimento com responsabilidade e vai de encontro aos anseios que toda autoridade administrativa deve almejar, ou seja, a criação de políticas ambientais adequadas à realidade brasileira como única forma de ser mantida a qualidade de vida.

O projeto de lei é relevante e de grande alcance social, dessa forma solicito aos meus Nobres Pares a sua atenção e a aprovação.